

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1010/2012 - UASG 154035**

nº Processo: 23102500122200903 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de testes para doseagem de Ige. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 15/06/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Aquele que optar pela retirada do edital em nossa sede, deverá disponibilizar meio de armazenamento eletrônico, tais como: Pen-Drive e etc.

MARCELO AGUIAR
Pregoeiro

(SIDEIC - 14/06/2012) 154035-15255-2012NE000015

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS Nº 1/2012**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 068, de 01/02/2010, publicada no Boletim Interno nº 03, de 12/02/2010, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2012 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP, Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2012 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/Escola de Medicina e Cirurgia - EMC e Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2012 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/Escola de Nutrição - EN, aprovadas pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Jaime Antunes da Silva, por intermédio do Ofício nº 102/2012/GA-BIN-AN, de 30 de abril de 2012, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o Arquivo Central da UNIRIO eliminará os documentos relativos a provas, exames e trabalhos, inclusive verificações suplementares da EEAP, do período de 1959 a 2008 e da EN, do período de 1982 a 2004, bem como trabalhos de conclusão de curso da EMC, do período de 1997 a 2008.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2012.
SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 108/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011 e nº 243 de 03/03/2011.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

Área de Concentração: Fotografia e Iluminação

Processo nº.: 23069.009807/2012-61

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe: Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e Artes Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas e Artes.

Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática, Entrevista e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 15/06/2012 a 24/06/2012.

Seleção: 26/06/2012 a 27/06/2012.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)

Endereço: RUA PROF. LARA VILELA, 126 - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RJ. Telefone (21) 2629-9760 Email CINE-VI@VM.UFF.BR

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - Graduação - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - Graduação - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - Mestrado - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - Mestrado - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - Doutorado - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - Doutorado - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 109/2012**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Professor Temporário, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011 e nº 243 de 03/03/2011.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá na realização de prova escrita e didática, no julgamento do Curriculum Vitae e entrevista (caso solicitado pelo departamento).

3.2- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto/Professor Temporário observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - Departamento de Arte (GAT)

Área de Concentração: Teoria da Percepção

Processo nº.: 23069.050089/2012-16

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe: Graduação em Artes, Design, Arquitetura e Cinema e Mestrado em Artes.

Tipo de seleção: Prova Escrita, Prova Didática e Análise de Currículo.

Período de Inscrição: 16/06/2012 a 26/06/2012.

Seleção: 27/06/2012 a 28/06/2012.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Arte (GAT)

Endereço: RUA PROF. LARA VILELA, 126 - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RJ. Telefone (21) 2629-9788 Email italobru-no@id.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - Graduação - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - Graduação - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - Mestrado - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - Mestrado - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - Doutorado - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - Doutorado - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 102/2012 E 114/2012**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica os Editais de Abertura de Concurso Público nº 102/2012 - D.O.U. nº 114 de 14 de junho de 2012 - seção 3 - página 53

Onde se lê: Faculdade de Farmácia. Provas no período de 04/03/2013 a 08/03/2012.

Instituto de Física. Provas no período de 04/03/2013 a 08/03/2012.